



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RELATÓRIO DE
CORREIÇÃO GERAL
ORDINÁRIA
2016**

2ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRAS/MA



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 34312016
Código de validação: D8DF9EE1E

Altera o Anexo I da PORTARIA-CGJ – 12862016, que dispõe sobre a realização de Correições Gerais Ordinárias e Correições Extraordinárias pela Corregedoria Geral da Justiça no exercício de 2016 nas Comarca do interior do Estado do Maranhão.

A CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da PORTARIA-CGJ – 12862016 quanto às datas de realização das Correições Gerais Ordinárias nos meses de setembro, outubro e novembro de 2016:

26 a 30 de setembro	1ª VARA PEDREIRAS
	2ª VARA PEDREIRAS
	3ª VARA PEDREIRAS
	IGARAPÉ GRANDE
03 a 07 de outubro	SÃO JOÃO DOS PATOS
	PASSAGEM FRANCA
	BURITI BRAVO
	PASTOS BONS
17 a 21 de outubro	PENALVA
	OLINDA NOVA DO MARANHÃO
	1ª VARA VIANA





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

24 a 28 de outubro	2ª VARA VIANA
	1ª VARA ESTREITO
	2ª VARA ESTREITO
	1ª VARA PORTO FRANCO
	2ª VARA PORTO FRANCO
21 a 25 de novembro	2ª VARA AÇAILÂNDIA
	5ª VARA AÇAILÂNDIA
	ITINGA DO MARANHÃO
	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 05 de setembro de 2016.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/09/2016 11:01 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES

CIRC-DCINSPCGJ - 102016
Código de validação: 86DA735E7D

São Luís (MA), 12 de setembro de 2016.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz (a) de Direito

Assunto: Notificação sobre a realização de correição geral ordinária, modalidade presencial, nas Comarcas do interior do Estado do Maranhão.

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), considerando a PORTARIA-CGJ-34312016 que altera o Anexo I da PORTARIA-CGJ 12862016 (cópias anexas) em conformidade com as disposições da Resolução nº 24/2009-TJMA, notifico Vossa Excelência da realização de Correição Geral Ordinária, na modalidade presencial, nas Comarcas do interior do Estado do Maranhão, para o ano de 2016.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, estima e consideração.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/09/2016 12:04 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES

OFC-DCINSPCGJ - 2272016
Código de validação: DEBAC2D7A2

São Luís (MA), 13 de setembro de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
Dra. ANA GABRIELA COSTA EVERTON
Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pedreiras/MA

Assunto: separação de processos para correição

Senhora Juíza,

Pelo presente, considerando que a 2ª Vara da Comarca de Pedreiras/MA será correicionada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme PORTARIA-CGJ - 34312016 (cópia anexa), encaminho a V. Exª, a relação dos 100(cem) processos mais antigos cadastrados no Sistema Themis PG, a fim de que seja providenciada a separação em tempo hábil para possibilitar a análise destes durante os trabalhos correicionais.

Recomendo, contudo, que na hipótese de algum processo relacionado já se encontrar arquivado definitivamente, seja providenciada a respectiva baixa no sistema e a imediata substituição na relação apresentada, considerando aqueles com mais tempo de conclusão.

Informo, outrossim, que se após a baixa acima mencionada restar menos de 50 processos para análise, dentre os relacionados, cumprirá à referida unidade comunicar à Corregedoria Geral da Justiça, com antecedência mínima de 48 horas da data agendada para início dos trabalhos.





**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES**

Atenciosamente,

**ROSÂNGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria
Gabinete dos Juízes Corregedores
Matrícula 51425**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/09/2016 14:09 (ROSÂNGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA)





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA – 2016
2ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRAS/MA

Dado início aos trabalhos, a Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Rosângela Santos Prazeres Macieira, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, assim como das informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, todas, o presente relatório correcional.

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORREICIONAL:

CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADORA ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ.
JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA	ROSÂNGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA
SERVIDORES	ERYKA MARIA MARTINS DE ARAÚJO; THAYANA REGINA CRUZ COSTA; JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO; SABRINA PINTO HOLANDA SMITH; LILIAN SANTOS GONÇALVES.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA:

A lotação de servidores da unidade está em desacordo com a RESOL-GP-162013, alterada pela RESOL-GP-652013, que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, pois há 01 (um) Técnico Judiciário aquém do previsto na legislação, sendo que um Técnico Judiciário do quadro é o Secretário Judicial. Ademais há 01 (um) Auxiliar Judiciário além do previsto na legislação, não possui nenhum Comissário da Infância e Juventude e também não há Analista Judiciário - Direito, Psicólogo, Assistente Social, conforme previsto na legislação em espeque.

UNIDADE JURISDICIONAL	2ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRAS/MA.
COMPETÊNCIA DO JUÍZO	COMÉRCIO. CRIME. REGISTROS PÚBLICOS. FUNDAÇÕES. TUTELA, CURATELA E AUSÊNCIA. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DOS CRIMES DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DOS CRIMES DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI. ENTORPECENTES. CRIMES PRATICADOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, INCLUSIVE OS DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI E PRESIDÊNCIA DESSE TRIBUNAL. EXECUÇÃO PENAL. CORREIÇÕES DE PRESÍDIOS. HABEAS CORPUS. (REDAÇÃO CONFORME LC Nº 158, DE 21/10/2013).
JUIZ(A) TITULAR	<ul style="list-style-type: none">• ANA GABRIELA COSTA EVERTON TEMPO NA MAGISTRATURA: 11 ANOS E 05 MESES; TEMPO NA COMARCA: 05 ANOS E 01 MÊS; EXERCÍCIO CUMULATIVO: 1ª e 3ª VARAS DA COMARCA DE PEDREIRAS, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PEDREIRAS, COMARCAS DE IGARAPÉ GRANDE, POÇÃO DE PEDRAS E ESPERANTINÓPOLIS; FUNÇÕES CUMULADAS: DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA (2013 E 2016) E JUÍZA ELEITORAL DA 9ª ZONA (SETEMBRO/2013 A SETEMBRO/2015).



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SECRETÁRIA JUDICIAL	<ul style="list-style-type: none">• LIEGE REGO BORGNETH RIBEIRO (TÉCNICO JUDICIÁRIO)
SERVIDORES COM LOTAÇÃO DE EXERCÍCIO NA UNIDADE	<ul style="list-style-type: none">• JORGE TAVARES DA SILVA SOBRINHO (OFICIAL DE JUSTIÇA)• ROBERTO LUIZ AMORIM DA SILVA (OFICIAL DE JUSTIÇA)• EDLENO ALVES DE SOUSA MACHADO (TÉCNICO JUDICIÁRIO)• BRUNA CANTANHEDE BEZERRA (TÉCNICO JUDICIÁRIO)• ANDRÉ CRISPIM DE SOUSA NETO (AUXILIAR JUDICIÁRIO)• ELIVONE NASCIMENTO FRANÇA (AUXILIAR JUDICIÁRIO)• ERICA ALINI SANTOS CAMPELO PESSOA (AUXILIAR JUDICIÁRIO)• CARLOS ANTÔNIO ELOI DE SANTANA (AUXILIAR JUDICIÁRIO)• FRANCISCO ITALO CARVALHO ADRIEL (AUXILIAR JUDICIÁRIO)
ASSESSOR DE JUIZ	<ul style="list-style-type: none">• CLAUDIA STELLA FRANÇA COSTA



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

NOME DO FÓRUM	FORUM DESEMBARGADOR ARAÚJO NETO
ENDEREÇO	RUA DAS LARANJEIRAS, S/Nº – GOIABAL. CEP: 65.725-000
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PRÓPRIO

A unidade encontra-se instalada em ambiente de tamanho razoável e de fácil acesso aos jurisdicionados, com estrutura física compatível com suas necessidades atuais, considerando o número de servidores lá lotados.

O mobiliário e os equipamentos de informática disponíveis e demais suprimentos são suficientes para atender à Juíza, a secretária judicial e aos servidores que compõem o quadro de pessoal da unidade.

Verificou-se, contudo, que o aparelho instalado para detecção de metais não era, de fato, utilizado pelo funcionário responsável pela segurança do prédio durante o horário de expediente forense.



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

4.1 Histórico do acervo em tramitação* na unidade** (nos últimos vinte e quatro meses);

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acervo Processual (2014)										3.385	3.384	3.382
Acervo Processual (2015)	3.459	3.519	3.568	3.514	3.538	3.581	3.614	3.569	3.553	3.581	3.611	3.648
Acervo Processual (2016)	3.681	3.691	3.701	3.734	3.777	3.825	3.811	3.714	3.719			

* Compreende o conjunto "Acervo Ativo" no Sistema Themis PG.
** dados coletados em 20/09/2016, referente aos últimos 12 meses.

4.2 Histórico da quantidade de processos há mais de 100 dias concluídos* (nos últimos vinte e quatro meses);

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	D
Processos Concluídos + 100 DIAS (2014)										241	244	281
Processos Concluídos + 100 DIAS (2015)	302	295	308	386	419	438	437	436	454	465	474	483
Processos Concluídos + 100 DIAS (2016)	486	488	466	430	467	521	486	476	484			

** dados coletados em 20/09/2016, referente aos últimos 12 meses.

- Informado pela Assessoria de Informática desta CGJ que, na unidade, há 1.637 processos paralisados há mais de 100 dias;
- A secretaria judicial informou que existem 146 processos concluídos para despacho e 108 processos concluídos para sentença;
- Data da conclusão mais antiga: 15 de junho de 2016.



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

4.3 Histórico da quantidade de processos distribuídos* (nos últimos vinte e quatro meses);

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Processos Distribuídos (2014)										81	69	93	243
Processos Distribuídos (2015)	114	75	76	65	80	104	68	46	80	74	81	55	918
Processos Distribuídos (2016)	83	78	94	79	83	66	63	82	35				663

**dados coletados em 20/09/2016, referente aos últimos 12 meses.

4.4 Quantidade de processos julgados* (nos últimos vinte e quatro meses);

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Processos Sentenciados (2014)										73	63	17	153
Processos Sentenciados (2015)	54	87	163	69	93	79	121	64	107	117	100	57	1.111
Processos Sentenciados (2016)	53	96	97	73	32	65	76	79	14				585

**dados coletados em 20/09/2016, referente aos últimos 12 meses.

- A secretaria judicial informou que, desde a titularização da magistrada na Comarca, até a data da correição, foram julgados 1.258 processos cíveis e 177 processos criminais.

4.5 Tempo médio de duração dos processos* (medido da distribuição até a sentença, nos últimos vinte e quatro meses);

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Duração dos Processos (2014)										539	649	447
Duração dos Processos (2015)	648	775	380	1.286	981	1.009	1.597	926	459	1.667	1.990	2.193
Duração dos Processos (2016)	855	718	422	488	559	487	931	455	3.491			

**dados coletados em 20/09/2016, referente aos últimos 12 meses.



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

4.6 Histórico de audiências designadas e realizadas* (nos últimos vinte e quatro meses);

Designadas

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Audiências Designadas (2014)										32	51	25	108
Audiências Designadas (2015)	7	60	68	39	92	72	72	45	72	84	29	50	690
Audiências Designadas (2016)	1	64	26	74	64	49	37	55	5				375

***dados coletados em 20/09/2016, referente aos últimos 12 meses.*

Realizadas

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Audiências Realizadas (2014)										14	31	10	55
Audiências Realizadas (2015)	3	50	42	15	59	50	26	28	44	52	11	17	397
Audiências Realizadas (2016)	1	48	14	62	34	39	27	36	3				264

***dados coletados em 20/09/2016, referente aos últimos 12 meses.*

4.7 Número de mandados entregues ao oficial de justiça e ainda não cumpridos, estando vencidos os prazos legal ou judicial fixados para cumprimento;

A Secretaria Judicial informou que existem 153 (cento e cinquenta e três) mandados entregues ao oficial de justiça, ainda não cumpridos.

4.8 Número de processos em carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública aos Advogados e/ou Procuradorias;

Ministério Público: 76 processos;
Defensoria Pública: 39 processos;
Advogados: 44 processos;
Procuradorias: 00 processo.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

4.9 Número de petições iniciais ainda não despachadas no prazo fixado em lei;

A Secretaria Judicial informou que existem 25 (vinte e cinco) petições iniciais pendentes de despacho.

4.10 Número de cartas precatórias/rogatórias/de ordem em andamento;

Precatórias: 33;
Rogatórias: 00;
De ordem: 01.

4.11 Número de processos e réus presos provisórios (evidenciar os que porventura estejam paralisados há mais de 10 dias);

A Secretaria Judicial informou que existem 58 (cinquenta e oito) processos de competência do Tribunal do Júri, com 61 (sessenta e um) réus presos.

4.12 Quantidade de processos de competência do Tribunal do Júri;

A Secretaria Judicial informou que existem 43 (quarenta e três) processos de competência do Tribunal do Júri.

4.13 Quantidade de processos envolvendo atos de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;

A Secretaria Judicial informou que existem 04 (quatro) processos, relativos à Improbidade Administrativa/Crime contra a Administração Pública.

4.14 O secretário cumpre o artigo 126 do Código de Normas da CGJ quanto à prática de atos que independem de despacho judicial?;

Sim.

4.15 Tempo médio de atendimento ao público;

Em média 06 (seis) minutos.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

4.16 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses*;

CONGESTIONAMENTO → JULGAMENTO (2016)	72,56 %
CONGESTIONAMENTO → BAIXA (2016)	83,87 %

***dados coletados em 20/09/2016, referente aos últimos 12 meses.*



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

4.17 Remessa de relatórios obrigatórios;

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA				
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	Observações
Relatório Anual de Atividades - RAA (Art. 41, inciso V, LC nº 14/1991)	X			
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Res. 66/09, CNJ)	X			
REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA				
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	Observações
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09, CNJ)				Sem competência na unidade jurisdicional.
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09, CNJ)				Sem competência na unidade jurisdicional.
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08, CNJ)	X			
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08, CNJ)				Sem competência na unidade jurisdicional.
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09, CNJ)			X	
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07, CNJ)				Sem competência na unidade jurisdicional.
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09, CNJ)	X			



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

4.17 Situação dos livros obrigatórios;

LIVROS OBRIGATÓRIOS (Art. 4º e 6º, Provimento nº 14/2009, CGJ) (Art. 103 a 110, 251 a 253 e, do Código de Normas da CGJ/MA)				
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO			Observação
	Regular	Irregular	Não Existe	
Carga – Advogados	X			
Carga – Ministério Público	X			
Carga – Defensor Público	X			
Ofícios Recebidos	X			
Ofícios Remetidos	X			
Registro de Termos de Audiências	X			
Registro de Sentenças	X			
Rol de Culpados	X			
Registro de Armas, Objetos e Valores	X			
Termo de Fiança e de Liberdade Provisória	X			
Registro e controle da Execução da Pena	X			
Registro de Audiências Admonitórias	X			
Registro de Suspensão Condicional do Processo	X			

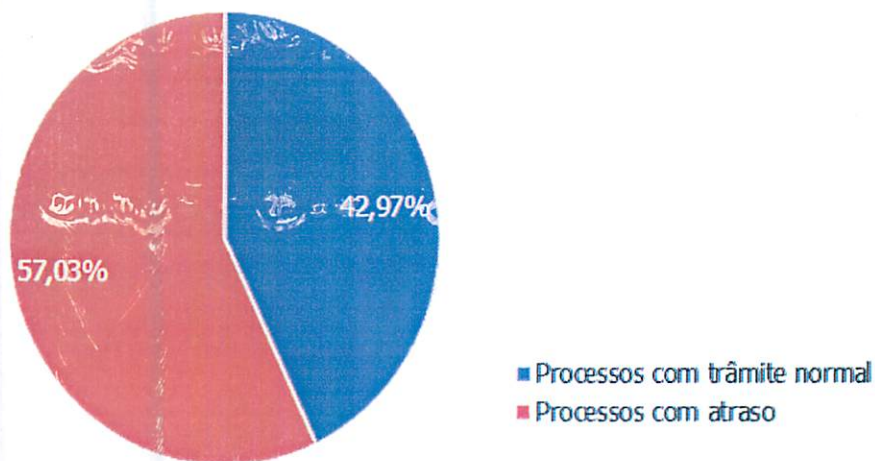


PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORREICIONADA:

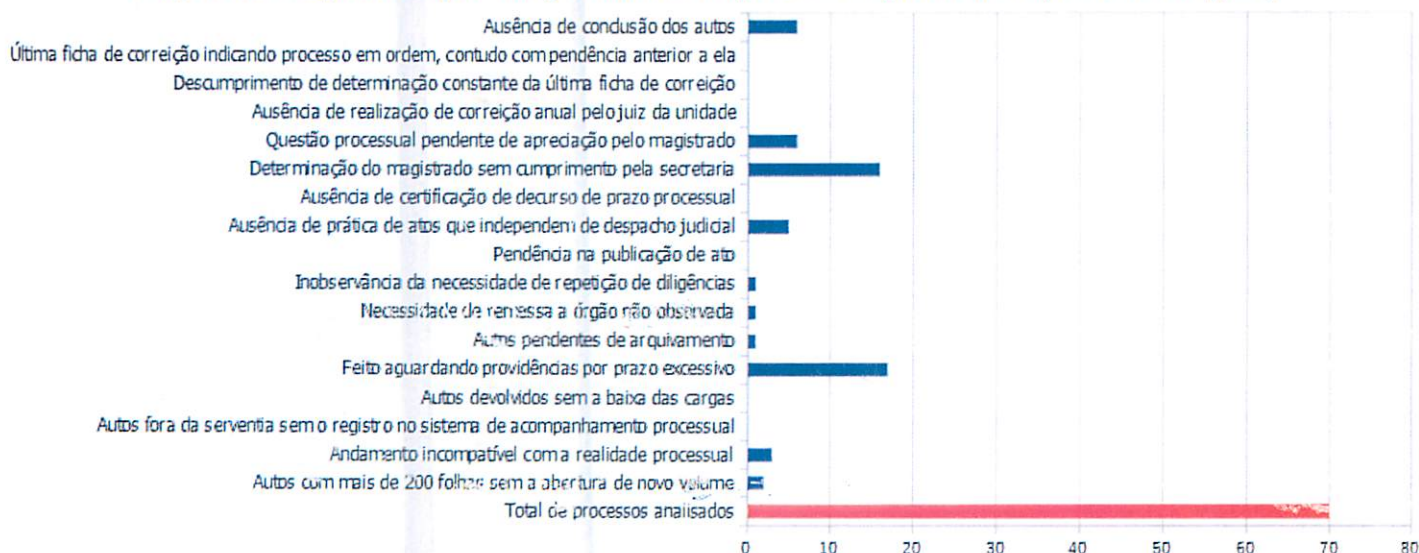
5.1 Geral (Acervo atual da unidade x processos paralisados há mais de 100 dias);

Diagnóstico geral da unidade correicionada



5.2 Específico por irregularidade de processos analisados por amostragem;

Diagnóstico específico por irregularidade de processos (analisados por amostragem)





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5.3 Constatções da equipe correicional

Foi verificado pela equipe correicional que, alguns processos antigos possuem paralisação excessiva e/ou tramitação lenta, com muitos despachos com data recente e ainda da demora na remessa dos autos conclusos à magistrada.

Constatada o erro no cadastro das classes processuais no sistema Themis PG na capa dos processos.

Também, há ausência de juntada dos protocolos eletrônicos dos pareceres/pedidos do Ministério Público.

Em algumas ocasiões, os atos da Secretaria Judicial são confeccionados sem a identificação das rubrica apostas pelos servidores.

Verificado despachos/decisões pendentes de cumprimento pela secretaria judicial.

Não há controle dos prazos de suspensão concedidos nos processos de Execução de Título Extrajudicial.

E ainda, especificamente quanto aos problemas no arquivo de processos do prédio do Fórum, que encontra-se em estado precário de estrutura, não sendo dotado de condições de salubridade e segurança necessários ao resguardo do acevo e objetos apreendidos.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

Provimento do cargo de Analista Judiciário da 2ª Vara da Comarca de Pedreiras/MA que se encontra vago por mais e 02 (dois) anos e 06 (seis) meses, observado-se que esta Vara tem competência exclusiva de crimes contra criança e adolescente e Execução Penal;

Urgente necessidade de criação de um cargo adicional de Analista Judiciário, para que a unidade seja dotada de 02 (dois) cargos de Analista Judiciário – Direito, tendo em vista a competência de Execução Penal que tem muita demanda. Ressalte-se que na Comarca de Pedreiras/MA tem UPR e APAC, as quais contam com uma média de 250 (duzentos e cinquenta) condenados presos e mais de 200 (duzentos) condenados soltos;

Aferição de produtividade da execução penal no sistema VEP/CNJ, pois não é quantificado, havendo grande demanda e não feito levantamento do trabalho desenvolvido;

Criação de mais 01 (um) cargo de Técnico e Auxiliar Judiciário em razão da grande quantidade de demanda e da competência de execução penal e crime contra criança e adolescente que representam grande demanda de trabalho;

Criação de ferramenta no sistema Themis PG para controle de prazos processuais, mediante a inserção pelo servidor do prazo para cumprimento da diligência, prazo para manifestação da parte (contestação, réplica, informações), permitindo a geração de relatórios de prazos vencidos e expedição de certidão automática pelo próprio sistema, otimizando o controle de prazos pela Secretaria Judicial;

Sugestão para o arquivamento das Cartas Precatórias recebidas e enviadas por Malote Digital no próprio Juízo Deprecado, tendo em vista que ao ser remetida a reposta pelo Malote Digital é desnecessário o envio do processo físico, viabilizando economia com gastos desnecessários dos Correios;

Inclusão da Comarca de Pedreiras/MA no Programa de Estágio Remunerado do TJ/MA, para estudantes de Direito, Administração, Contábeis e Serviço Social, tendo em vista que a cidade de Pedreiras possui Faculdade de Administração e Contábeis (FAESF), Serviço Social (IPEDE) e vários habitantes do município estudam Direito em Caxias/MA e Bacabal/MA, realizando deslocamento diário para a Faculdade no turno noturno, e podendo serem aproveitados em estagio remunerado no turno matutino, incrementando a força de trabalho disponível para a unidade;



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Reforma e Ampliação do arquivo de processos da Comarca, tendo em vista que o atual arquivo do Fórum de Pedreiras/MA encontra-se em estado precário de estrutura, não sendo dotado de condições de salubridade e segurança necessários ao resguardo do acevo e objetos apreendidos, e ressalta que já foi apresentado projeto de reforma e ampliação à Diretoria de Engenharia do TJ/MA;

Redução do horário de atendimento externo ao público e advogados, passando a ser das 08:00 horas às 13:00 horas, no mesmo modo já experimentado por outros Tribunais no Brasil (STF, STJ, TRF 1ª Região, SP, MT, PI, SC, PR, entre outros), permanecendo o turno vespertino para expediente interno, o que incrementará a produção da Secretaria Judicial e Gabinete do Juiz;

Sugestão à Procuradoria Geral da Justiça para alteração da competência entre Promotorias, a fim de que cada Promotoria atue exclusivamente perante uma unidade jurisdicional;

Elaboração de Estudo Técnico para criação de mais uma Vara na Comarca de Pedreiras/MA, que é composta por três municípios (Pedreiras, Trizidela do Vale e Lima Campos), tendo em vista que esta Comarca é cidade pólo da região do Médio Mearim, e sede da Subseção da OAB, possuindo aproximadamente 70 (setenta) advogados militantes na Comarca, contando com todos os demais órgãos auxiliares (MP, DPE, sede da Delegacia Regional de Polícia Civil e Batalhão da PM), com expressiva quantidade de Distribuição de Processos em comparação com outras Comarcas que já possuem 04 (quatro) Varas e 01 (um) Juizado;

Regulamentação pelo TJ/MA de Tabela de Periodicidade para Incineração de Processos Arquivados;

Estabelecimento de cota mínima dos valores arrecadados a título de custas e emolumentos pela Comarca de Pedreiras/MA, tendo em vista que o valor destinado para a Comarca é manifestamente inferior ao que é arrecadado.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

7 DELIBERAÇÕES:

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos deste Órgão Censor, a Corregedora-Geral da Justiça e a Juíza Auxiliar Rosângela Santos Prazeres Macieira, registram as seguintes recomendações:

- A secretaria da vara deve sanar as irregularidades apontadas nos processos e proceder com a celeridade necessária no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no artigo 5º, LXXVIII da CF/88, que trata da razoável duração do processo;
- A magistrada deve evitar reiteradas redesignações de audiências sobre justificativa de necessidade de ajuste de pauta;
- A Secretaria Judicial deve observar que, todos os documentos devem ser necessariamente assinados e datados pelo servidor que o lavrar, a fim de permitir sua rápida identificação, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA;
- A secretária judicial deve observar que é proibida a permanência de autos judiciais conclusos ou para conclusão na secretaria judicial, devendo fazer a conclusão no prazo de 24 horas, contadas da data do ato que a enseja, seguindo os autos ao Gabinete do Juiz no mesmo dia, conforme disposto no § 1º do artigo 115 do Código de Normas da CGJMA;
- A Secretaria Judicial, deve atentar que todos os termos de juntada deverão ser necessariamente assinados e datados pelo servidor que o lavrar, que fica obrigado a reproduzir seu nome, de modo a permitir a identificação de quem subscreveu ou assinou o ato, nos termos dos arts. 98 e 114 do Código de Normas da CGJMA;
- Os servidores devem atentar que, ao assinarem qualquer documento por força de suas atribuições, devem reproduzir seus nomes em letra de forma impressa, ou mediante aposição de carimbo, de modo a permitir a identificação de quem subscreveu ou assinou o ato, nos termos do art. 98 do Código de Normas;
- A secretaria judicial tem de sempre certificar a expedição e entrega de mandado ao meirinho, providenciando a juntada aos autos de uma via, identificando o nome do oficial de justiça que o recebeu e a data do ato, a fim de que se possa verificar o



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

8 ENCERRAMENTO:

Os trabalhos foram encerrados com a conseqüente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Envie-se cópia deste Relatório ao Tribunal de Justiça, à Juíza da unidade jurisdicional correicionada, e, ainda, à Corregedoria Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.


Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pela Juíza Auxiliar, e submetido à aprovação da Corregedora-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 19 de dezembro de 2016.


ROSÂNGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA
Juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Aprovo o presente relatório.

São Luís (MA), 19 de dezembro de 2016.


Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça